

Ref.: Manual de Precificação de Ativos das Carteiras de Valores Mobiliários

Em atendimento ao disposto no artigo 16, inciso VI, da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21”), o Banco Santander Brasil S.A. e/ou a Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, ambos na qualidade de administrador fiduciário de fundos de investimento, disponibiliza abaixo a orientação para a consulta dos Manuais de Precificação dos prestadores de serviços de controladoria contratados para os fundos de investimento sob sua administração, conforme previsto nos respectivos regulamentos:

- S3 Caceis (<https://www.s3dtvm.com.br/v2/fundos/documentos-regulatorios.cfm>);
- Banco Bradesco S.A. (<https://bemdtvm.bradesco/html/bemdtvm/general-information.shtm>);
- Itaú Unibanco S.A. (<https://www.italy.com.br/investmentservices/controladoria>);
- BTG Pactual (<https://www.btgpactual.com/asset-management/download-documentos>).

As informações com relação aos prestadores de serviços de controladoria de ativos de fundos de investimento estão disponíveis nos regulamentos dos fundos de investimentos e para consulta na página da Comissão de Valores Mobiliários.